



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

**PROTOCOLO Nº**  
22789/2018

Recebido em: 21/08/2018  
Horário: 17:46 horas  
Rúbrica: [assinatura]

Constou no Expediente da  
Sessão Ordinária de  
21/08/2018  
Presidente da CMNV-ES  
**REQUERIMENTO Nº 81/2018**

**APROVADO**  
por unanimidade  
Sessão Ordinária  
de 21/08/2018  
Presidente da CMNV-ES [assinatura] Vice-Presidente [assinatura]  
1º Secretário [assinatura] 2º Secretário [assinatura]  
*em exercício*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Valdemir da Silva Pereira e demais vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

**MOÇÃO DE PESAR**

Aos familiares do Sr. Odin Marchiore pelo seu falecimento ocorrido na data de 20 de agosto de 2018, com 40 anos de idade, deixando em todos que com ele conviveram e aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

O Sr. Odin Marchiore nasceu na data de 22 de maio de 1978 e, constituiu uma linda família, sendo pai de 2 filhos – Josep Marchiore e Brenda Silva Santos Machiore; deixa ainda um enteado – Miguel Santos de Miranda, ao qual sempre amou e abraçou, além de uma esposa grávida de 4 meses, a Sra. Cleide Silva Santos com quem estava construindo uma linda história de cumplicidade e respeito.

Nascido, criado e residente dessa cidade de Nova Venécia/ES, era funcionário da prefeitura municipal e sempre foi uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família, a comunidade e função pública que exercia. Sua ausência deixa

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

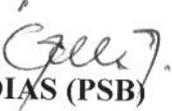
Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Odin Marchiore descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, enviando expediente a Sra. Rosimere Lourenço dos Santos, através do endereço Rua Conceição, n.º 49, Centro, Nova Venécia/ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

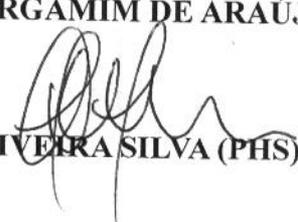
  
**VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)**

  
**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**

  
**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**

  
**EVARISTO MIGUEL (PTB)**

  
**GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)**



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JOSÉ MARIA SOARES (PV)**

**JOSIEL SANTANA (PV)**

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**

**CLAUDIO MARQUES ALVES DOS SANTOS (PTB)**